



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 417/23
Fl. 93 ASS. J

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 417/2023

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Exposição Ranqueada de Raça Bovina – **GUZERÁ** durante a 79ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária, que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro/RJ, por meio da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUZERÁ E GUZOLANDO DO BRASIL a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUZERÁ E GUZOLANDO DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.068.315/0001-69, situada a Praça Vicentino Rodrigues Cunha, 110 – Bloco 01 – Sala 123 – Uberaba/MG, Cep: 38022-330.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 28 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.736,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 26 de junho de 2023.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito